



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/068/86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que a Universidade deve estar em sintonia com a comunidade na qual está inserida, auscultando seus anseios;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 535, de 14.07.86;


CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo nº 23108.010082/84 e especialmente do Decreto nº 82.756, de 29 de novembro de 1978,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reativar, no curso de Licenciatura Plena em Letras do Centro de Letras e Ciências Humanas, a habilitação Português/Literaturas da Língua Portuguesa, utilizando-se, para tanto, o pessoal docente já existente no Departamento de Letras, ou admitido mediante autorização ministerial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

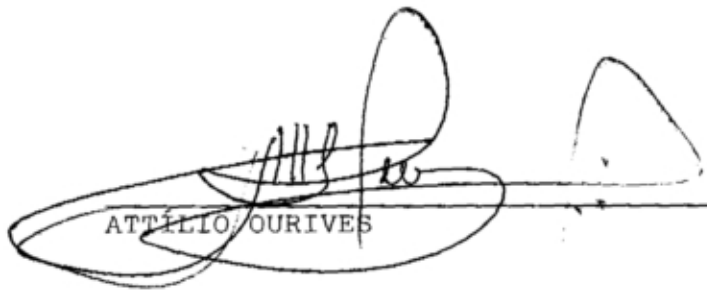
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuibá, 25 de julho de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

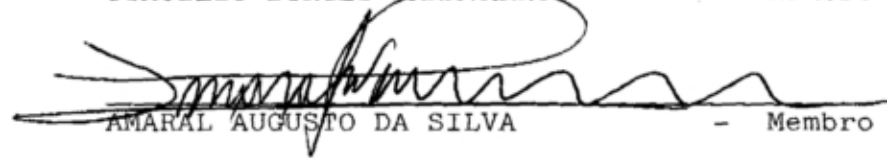


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro